

PORTARIA Nº 283, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *sus* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 1454, de 11 de novembro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para o mês de MARÇO de 2020.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO	07 e 08	Cível – Dr. Sandro Augusto dos Santos Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital Fone/Fax: (82) 4009-3559/3663/99111-7317 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel15@tjal.jus.br
	04 e 07 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Antônio José Bittencourt Araújo Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 4009-3593/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro veriminal11@tjal.jus.br
	07 e 08	

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 28 de 02 de 2020

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 25-26

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça